



INDICAÇÃO DE Nº 009, DE 20 DE MARÇO DE 2025.

Senhor Presidente,

Caros colegas vereadores,

O Vereador, signatário deste, vem requerer após tramitação Regimental nesta Egrégia Casa, que seja encaminhada ao Chefe do Poder Executivo a seguinte Indicação:

"Que o Governo Municipal envide esforços para criação de Código de Obras e Construção em nosso Município".

JUSTIFICATIVA

Faz-se mister a criação do Código de Obras e Construção, tendo em vista que o município não dispõe desse instrumento jurídico para nortear as suas ações operacionais, tornando-se impraticável as tratativas de negociações da Administração Pública com os munícipes.

Assim como a lei de uso e ocupação do solo tem como objeto a adequação da realidade atual, pautar numa legislação aplicável, o código de construção tem seus aspectos jurídicos e legais que serão amparados no bojo do texto constitucional, visando estabelecer normas e parâmetro legais.

Desta forma, entendemos relevantes os motivos que ora apresentamos e, rogamos aos demais pares o apoio, bem como a peculiar atenção do Chefe do Poder Executivo, na elaboração da proposta e encaminhamento a esta Casa Legislativa para apreciação.

ILDENCARMO FERREIRA ROSA CARRIEIROS
Vereador/autor

APROVADO EM Única VOTAÇÃO

POR 07 VOTOS

SALA DAS SESSÕES 24 / 03 / 2025

M. P. F.
PRESIDENTE DA CÂMARA